



COMISSÃO DE ECONOMIA, INOVAÇÃO E DE OBRAS PÚBLICAS

EXMO SENHOR

**Presidente da Comissão de Orçamento,
Finanças e Modernização Administrativa**

N/Refª: 50 /CEIOP

Data: 17 de fevereiro de 2016

Para os devidos efeitos, informo Vossa Excelência que o Parecer referente à **Proposta de Lei 12/XIII/1ª** – “Aprova o Orçamento do Estado para 2016” obteve a seguinte votação, na reunião desta Comissão realizada em 17 de fevereiro:

Parte I – Votos a favor do PSD, CDS-PP, abstenção do PS, BE e PCP

Parte III – Aprovado por unanimidade, verificando-se a ausência do PEV e PAN

Com os meus melhores cumprimentos,



Hortense Martins
Vice-Presidente



Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas

Relatório Final

Proposta de Lei n.º 12/XIII/1.ª

**Relator: António
Costa da Silva
(PSD)**

ÍNDICE

I – CONSIDERANDOS

1 – Nota Introdutória

2 – Apresentação e caracterização sumária

2.1 - Sector Empresarial do Estado

2.2 - Políticas sectoriais e Recursos financeiros

I - Âmbito dos Programas orçamentais

II - Orçamento

Despesa Total Consolidada

Despesa dos Serviços e Fundos Autónomos-SFA
por Fontes de Financiamento

Despesa por Classificação Económica

Despesa por Medidas dos Programas

2.3 - Outras medidas da Proposta de Lei

II – OPINIÃO DO DEPUTADO AUTOR DO PARECER

III – CONCLUSÕES

I – CONSIDERANDOS

1 - Nota Introdutória

O Governo apresentou à Assembleia da República a Proposta de Lei n.º 12/XIII/1ª, referente ao “Orçamento de Estado para o ano de 2016”, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 197.º da Constituição da República Portuguesa e dos artigos 118.º e 124.º do Regimento da Assembleia da República.

Esta iniciativa do Governo deu entrada na mesa da Assembleia da República a 5 de fevereiro de 2016, tendo sido admitida e baixando no mesmo dia Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa, para elaboração do respetivo relatório e parecer em razão da matéria.

É da competência da Comissão Parlamentar de Economia, Inovação e Obras Públicas proceder à elaboração de parecer sobre a Proposta de Lei do Orçamento de Estado para 2016, na parte que respeita à sua competência material, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 206.º do Regimento da Assembleia da República.

Assim, o presente parecer incide exclusivamente sobre as áreas do Orçamento de Estado para 2016 que se inserem no âmbito da competência direta da Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas, constantes da Proposta de Lei n.º 12/XIII/1ª.

O texto inicial da Proposta de Lei n.º 12/XIII/1ª que “Aprova o Orçamento do Estado para 2016 foi substituído a pedido do Governo em 10-02-2016.

O texto do Relatório da Proposta de Lei n.º 12/XIII/1ª que “Aprova o Orçamento do Estado para 2016 foi substituído a pedido do Governo em 11-02-2016.

2 – Apresentação e caracterização sumária

As matérias cujo acompanhamento compete particularmente e nos termos regimentais à Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas encontram-se dispersas, essencialmente sob a tutela governamental dos ministérios da Economia, do Planeamento e Infraestruturas, do Ambiente, e do Mar, e respetivos Programas Orçamentais.

Aspetos gerais:

Da Errata oficial ao Relatório do OE 2016 – Página 34:

Onde se lê:

“Invertendo a política dos últimos anos, perspectiva-se uma redução da carga fiscal em 0,1 p.p. do PIB em 2016. Os impostos sobre o rendimento e património caem 0,6 p.p. do PIB, resultado da diminuição da taxa de IRC de 23% para 21% em 2015 e da eliminação da sobretaxa de IRS.”

Deve ler-se:

“Invertendo a política dos últimos anos, perspectiva-se uma manutenção da carga fiscal em 2016. Os impostos sobre o rendimento e património caem 0,6 p.p. do PIB, resultado da diminuição da taxa de IRC de 23% para 21% em 2015 e da eliminação da sobretaxa de IRS em 2016.”

Do Parecer Técnico n.º 3/2016 UTAO:

Entre o esboço do OE e o OE entregue na AR há uma mudança de paradigma. O orçamento passou de expansionista a contracionista, com a introdução de 1.000 Milhões de Euros de medidas restritivas. Há um elevado risco associado à grande imprevisibilidade dos cenários macroeconómicos.

«A aceleração do investimento prevista no OE/2016 parece resultar sobretudo do sector privado.»

Verifica-se uma quebra do investimento público previsto na Proposta de OE para 2016 na ordem dos 5,6% relativamente ao OE de 2015. O investimento público representa agora 2% do PIB na Proposta do OE para 2016 contra 2,1% da estimativa de execução referente a 2015.

2-1 Sector Empresarial do Estado – [Estratégia de Promoção do Crescimento Económico e de Consolidação Orçamental]

1 - Sector dos Transportes

No setor dos transportes e, em particular, no caso dos operadores públicos, concretizando-se a reversão dos processos de subconcessão das redes dos operadores públicos de transportes de Lisboa e do Porto, não será alterado o modelo de funcionamento face a 2015. Mantendo-se as condições de funcionamento das referidas empresas públicas de transportes, os valores considerados para efeitos das indemnizações compensatórias não sofrem alterações para o ano de 2016.

2 - Sector dos Portos

A atividade portuária é de grande importância para o desenvolvimento da economia portuguesa, nomeadamente na alavancagem das exportações, pelo que deve estar estruturada segundo regras de desenvolvimento sustentável, valorizando igualmente políticas sociais e ambientais. Prevê-se assim o reforço e a modernização dos portos nacionais, aumentando a sua competitividade e reforçando a ligação à rede transeuropeia de transportes, como resposta à intensificação dos transportes marítimos. As empresas portuárias desenvolverão políticas que conduzam a relações socio-laborais sãs, contribuindo para a confiança nos portos nacionais e para um maior desenvolvimento económico, assente num maior dinamismo do setor exportador nacional. Serão promovidas diversas intervenções estratégicas nos portos, designadamente para incremento da capacidade de movimentação de contentores de Leixões e de Sines e da coordenação estratégica entre os portos de Lisboa e de Setúbal, para promoção da náutica de recreio e da requalificação urbanística e económica de zonas ribeirinhas e áreas industriais desativadas, envolvendo a administração local, nomeadamente o Projeto do Arco Ribeirinho Sul.

3 - Parcerias Público-Privadas

No âmbito das Parcerias Público-Privadas (PPP), a política orçamental deverá reger-se por dois princípios fundamentais:

- a) Por um lado, a garantia da sustentabilidade das contas públicas a médio e longo prazo, devendo, para tal, o sector público concentrar esforços na conclusão dos processos de negociação dos diversos contratos de PPP atualmente em curso;
- b) Por outro lado, garantir a defesa intransigentemente do interesse público, através de uma gestão e utilização eficiente dos recursos, por parte das administrações públicas, em particular no planeamento, avaliação e estruturação de projetos públicos.

Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas

Previsão dos Encargos Plurianuais com as PPP

Sectores	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Rodoviárias	1.005	1.206	1.156	1.041	986	923	873	857	735
encargos brutos	1.347	1.537	1.496	1.432	1.381	1.346	1.301	1.292	1.176
receitas	342	330	340	391	395	423	428	435	441
Ferrovíárias	8	9	9	9	9	9	9	9	9
Saúde	429	426	391	382	270	176	139	50	36
Segurança	45	49	44	42	29	29	14	0	0
Total	1.487	1.690	1.601	1.475	1.295	1.137	1.036	916	780

Sectores	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Rodoviárias	680	535	396	320	283	204	188	253	169
encargos brutos	1.128	989	882	797	767	662	555	504	363
receitas	448	454	486	477	484	458	367	251	194
Ferrovíárias	9	9	9	9	9	9	9	9	9
Saúde	38	38	36	34	35	37	38	35	34
Segurança	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	728	583	441	364	327	251	235	298	212

Sectores	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040	2041	2042
Rodoviárias	119	102	59	140	140	148	-21	-25	-34	0
encargos brutos	293	279	241	269	258	257	42	17	2	0
receitas	173	177	182	128	117	109	63	42	36	0
Ferrovíárias	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Saúde	32	30	30	30	30	27	20	7	3	0
Segurança	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	152	132	90	171	171	175	-1	-18	-31	0

Notas:

- 1 - Valores em milhões de euros, com IVA incluído, quando aplicável;
 - 2 - Os valores de 2015 correspondem a estimativas para o fecho do ano, a preços do ano corrente;
 - 3 - Os valores futuros estão a preços constantes de 2016;
- Fonte: Entidades Gestoras das PPP.

Os valores estimados no quadro anterior têm por base o sistema de remuneração previsto contratualmente para cada uma das parcerias.

No caso da PPP do sector da segurança, o Sistema Integrado de tecnologia *trunking* digital para a Rede de Emergência e Segurança de Portugal (SIRESP), os valores apresentados incorporam já a poupança prevista com o processo negocial levado a cabo com o parceiro privado.

Refere a UTAO no seu Parecer Técnico n.º 3/2016 que, em termos globais, a previsão no OE 2016 para o período 2016-2041 do valor dos encargos atualizados com PPP rodoviárias é superior em 568 Milhões de Euros face ao projetado no OE 2015. Os ajustamentos introduzidos respeitam a 433 M€ de revisão em baixa de receitas de portagens e 139 M€ de revisão em alta de encargos.

No Setor Rodoviário

Negociações já concluídas

A redução de encargos líquidos para o Estado, resultante da negociação de 9 contratos concluída em 2015, pode ascender a cerca de 722 milhões de euros, em valores atualizados sem IVA, por referência a dezembro de 2012, para o período compreendido entre 2013 e o termo das referidas parcerias. Esta redução de encargos líquidos para o Estado representa um decréscimo de 9,5% face aos encargos assumidos pelo Estado antes do processo de renegociação. Conforme refere a UTAO no referido Parecer, *«estes valores constituem uma projeção e pode variar em função dos encargos que vierem a ser efetivamente suportados pelo Estado com as grandes reparações e, por outro lado, em função do perfil de tráfego efetivo que se venha a verificar nestas concessões rodoviárias»*.

Segundo a UTAO, não lhe foi possível *«por razões metodológicas compatibilizar estes valores com os resultados apresentados pela UTAP em 16 de novembro de 2015, em que é referida uma poupança bruta global de 2,9 mil Milhões de euros a preços correntes com IVA, até ao final dos respetivos contratos»*.

Negociações por concluir:

Na presente data, encontram-se ainda por concluir os processos negociais relativos às 7 subconcessões rodoviárias da IP: a Algarve Litoral, a Baixo Tejo, a Transmontana, a Baixo Alentejo, a Litoral Oeste, a Pinhal Interior e a Douro Interior.

No caso concreto das subconcessionárias do Baixo Alentejo e do Algarve Litoral, tendo sido já vertidas nas atas das reuniões de negociação as modificações aos contratos entretanto consensualizadas, a conclusão do processo negocial encontra-se pendente da assinatura dos respetivos contratos de alteração e da apreciação dos mesmos por parte do Tribunal de Contas.

No que concerne às subconcessões do Pinhal Interior, Litoral Oeste e Baixo Tejo, relativamente às quais apenas se obteve um acordo quanto às condições financeiras, encontra-se em curso a discussão e consensualização do clausulado das alterações contratuais.

No Setor Ferroviário

No caso das PPP do sector ferroviário, os encargos plurianuais apresentados dizem respeito, em exclusivo, à concessão da rede de metropolitano ligeiro da margem sul do Tejo (concessão MST), uma vez que no caso da Fertagus, o sistema remuneratório atual da concessionária assenta apenas em receitas comerciais, decorrentes da exploração do serviço de transporte suburbano de passageiros no Eixo Ferroviário Norte-Sul (concessão Eixo Norte/Sul), não estando, portanto, previstos contratualmente quaisquer encargos para o sector público, numa base recorrente.

No caso da concessão MST, os fluxos financeiros encontram-se condicionados aos níveis de tráfego efetivamente verificados, pelo que as estimativas para o futuro decorrem da previsão das compensações previstas pagar à concessionária em virtude da evolução prevista para a procura.

Segundo o supra citado relatório da UTAO, *«na concessão ferroviária do MST, o tráfego real de passageiros tem sido muito inferior ao limite mínimo da banda de referência definida contratualmente, originando compensações a pagar pelo concedente à concessionária MST as quais se deverão continuar a repercutir nos anos futuros.»*

2-2 Políticas Sectoriais para 2016 e Recursos Financeiros

Planeamento e Infraestruturas (P014)

I - Políticas Sectoriais

O Ministério do Planeamento e das Infraestruturas apresenta como enfoque a promoção da competitividade da economia portuguesa e o reforço da coesão territorial, sem prejuízo de um esforço de consolidação no eixo das infraestruturas e respetivo sector empresarial do Estado.

1 - Planeamento e coesão

O Governo estará fortemente focado na aceleração da execução dos fundos estruturais integrados no Portugal 2020, e pretende promover o aproveitamento de oportunidades de financiamento dos programas Horizonte 2020, COSME, *Connecting European Facility* (CEF) EEA Grants (*European Economic Area Grants*), acesso aos financiamentos do BEI e Plano de Investimento Europeu denominado Plano Juncker.

2 - Infraestruturas

Será dada prioridade aos investimentos na área ferroviária, já previstos no Plano Estratégico dos Transportes e Infraestruturas (PETI3+), promovendo o reforço da conectividade interna e internacional do território nacional (às escalas nacional e ibérica), a competitividade e a indução do investimento privado e criação de emprego:

i) Setor Ferroviário

Será dada prioridade à continuação da modernização da linha do norte, e ao corredor Porto-Vigo, serão dinamizados os corredores ferroviários Sines-Évora-Caia e Leixões/Aveiro-Vilar Formoso inseridos na rede ferroviária transeuropeia e o investimento na modernização do material circulante.

ii) Setor Rodoviário

A execução do PETI 3+ incluirá obras de proximidade ao nível rodoviário, com o objetivo de requalificação da rede básica de infraestruturas rodoviárias. Para a coesão territorial, destaca-se a conclusão do Túnel do Marão, empreendimento da RTE.

iii) Setor Aeroportuário

Será decidido em 2016 a solução futura para o aumento da capacidade aeroportuária na AML, análise prioritária da opção Portela + 1, e prosseguirão negociações com o consórcio vencedor de reprivatização da TAP, com o objetivo de garantir a titularidade sobre a maioria do capital social.

3 - Contratação Pública

Proceder-se-á à revisão do Código da Contratação Pública transpondo novas diretivas comunitárias e aumentando a transparência e eficiências da contratação pública em 2016.

II - Orçamento

Em 2016, o total da despesa consolidada do Programa 014 – Planeamento e Infraestruturas ascende a 4.342 milhões de euros.

a) Despesa Total Consolidada

(milhões de Euros)

	2015	2016	Variação (%)	Estrutura 2016 (%)
	Execução Provisória	Orçamento Ajustado		
Estado	30,9	762,1	2 368,5	0,2
1. Atividades	21,3	754,0	3 440,2	0,2
1.1. Com cobertura em receitas gerais	21,3	753,8	3 439,4	0,2
Funcionamento em Sentido Estrito	21,3	32,6	53,1	0,0
DOTAÇÕES ESPECÍFICAS		721,2		0,2
SUBSÍDIOS E INDEMNIZAÇÕES COMPENSATÓRIAS		38,4		0,0
CONTRIBUIÇÃO DE SERVIÇO RODOVIÁRIO		682,8		0,2
1.2. Com cobertura em receitas consignadas		0,2		0,0
2. Projetos	9,6	8,1	-14,9	0,0
2.1. Financ. Nacional	9,6	8,1	-14,9	0,0
2.2. Financ. Comunitário				
Serviços e Fundos Autónomos	291,3	330,9	13,6	8,1
Entidades Públicas Reclassificadas	2 471,4	3 003,4	21,5	73,3
Consolidação entre e intra-subsetores	46,0	816,1		
Despesa Total Consolidada	4 874,4	4 342,0	-10,9	
Despesa Efetiva	2 747,6	3 280,3		

Por Memória:

Ativos Financeiros	62,36	95,53
Passivos Financeiros	2 064,43	966,20

Nota: Não inclui ativos e passivos financeiros nem a transferência para o FRDP.

Nota: A Contribuição do Serviço Rodoviário inclui despesas em projetos no valor de 524.231.844€.

Nota: Orçamento ajustado = orçamento líquido de cativos

A despesa consolidada deste Programa evidencia uma diminuição de 532,4 milhões de euros face à execução provisória de 2015, para a qual concorre a diminuição de 1.098,2 milhões de euros ao nível dos passivos financeiros orçamentados para 2016 nas empresas públicas Infraestruturas de Portugal, S.A., e CP – Comboios de Portugal, E.P.E.

Constata-se um aumento da despesa efetiva das EPR para 2016 no valor de 532 milhões de euros, quando comparada com a estimativa de 2015 devido, essencialmente, ao incremento dos investimentos da Infraestruturas de Portugal, S.A. (empresa pública que resulta da fusão entre a Rede Ferroviária Nacional – REFER, E.P.E., e a EP - Estradas de Portugal, S.A.), dos quais se destacam as Parcerias Público Privadas inscritas no orçamento da Infraestruturas de Portugal, S.A., e outros investimentos previstos no Plano Estratégico de Transportes e Infraestruturas, que coloca um grande enfoque na renovação e desenvolvimento da rede ferroviária e em intervenções de reabilitação, de adequação aos normativos existentes ou de reforço dos níveis de segurança e serviço, designados como “Outros Investimentos”.

Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas

Considerando o universo dos Serviços e Fundos Autónomos, excluindo as EPR, verifica-se um aumento da despesa de 13,6%, face à execução provisória de 2015, refletindo-se, sobretudo, no Instituto da Mobilidade e dos Transportes.

No subsetor Estado, a dimensão do acréscimo verificado face à estimativa de 2015 deve-se à alteração na contabilização da receita da contribuição do setor rodoviário para receitas gerais, consignadas à Infraestruturas de Portugal, S.A..

No que diz respeito ao Orçamento de Projetos, o mesmo demonstra um decréscimo em relação ao ano anterior (14,9%), para o qual contribuem, fundamentalmente, as transferências destinadas ao investimento das empresas públicas da área dos transportes.

b) Despesa dos SFA por Fontes de Financiamento

(milhões de Euros)

	2015			Orçamento Ajustado de 2016			Total	Variação (%)
	Execução Provisória	Receitas Gerais	Receitas Próprias	Financiamento Comunitário	Transferências das APs	Outras Fontes		
Total SFA	291,3	73,4	192,1	51,2	14,2		330,9	13,6
Total EPR	2.471,4	682,8	2.213,8	67,0	39,7		3.003,4	21,5
Sub-Total	2.762,7	756,2	2.405,9	118,2	53,9		3.334,3	
Transferências intra	13,5	50,9	6,7				57,7	
Despesa Total Consolidada	4.876,1	705,3	3.460,9	118,2	53,9		4.336,3	
Despesa Efetiva	2.749,3	705,3	2.399,1	118,2	53,9		3.276,6	

Por Memória

Ativos Financeiros	62,4		95,5				95,5	
Passivos Financeiros	2.064,4		966,2				966,2	

Nota: Orçamento ajustado = orçamento líquido de cativos

No subsetor dos Serviços e Fundos Autónomos, que engloba as EPR, regista-se a inclusão da nova empresa pública Infraestruturas de Portugal, S.A., através da qual a ex-REFER, E.P.E., incorpora, por fusão, a ex-Estradas de Portugal, S.A., tendo sido transformada em sociedade anónima, representando o orçamento de 2016 cerca de 60,9% do total da despesa efetiva do subsetor.

A despesa total inscrita no subsetor dos Serviços e Fundos Autónomos destina-se, essencialmente, à Infraestruturas de Portugal, S.A., com 2.500 milhões de euros, logo seguida pela CP – Comboios de Portugal, E.P.E. (CP), com o montante de 433 milhões de euros.

O orçamento da Infraestruturas de Portugal, S.A. visa essencialmente assegurar a gestão das infraestruturas rodoviárias e ferroviárias, nomeadamente; a conceção, projeto, construção, financiamento, conservação, exploração, requalificação, alargamento e modernização das redes rodoviária e ferroviária nacionais. O orçamento da CP para 2016 destina-se à manutenção das atuais condições de exploração de todas as linhas e serviços, tendo em vista a prestação de serviços de transporte ferroviário de passageiros com qualidade, a reabilitação e modernização do material circulante e a expansão da oferta operacional.

O subsetor integra, igualmente, o Instituto da Mobilidade e dos Transportes, com cerca de 106,4 milhões de euros, destinados a assegurar a prossecução das suas atribuições nos setores

Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas

dos transportes terrestres, fluviais e marítimos, incluindo os portos comerciais. Neste organismo encontram-se inscritas as Indemnizações Compensatórias a transferir para a Infraestruturas de Portugal, S.A., e para a CP - Comboios de Portugal, E.P.E., no valor de 38,4 milhões de euros, bem como a reserva de receitas gerais do programa orçamental e as transferências de capital a favor daquelas EPR, incluído o Metro do Mondego, S.A.

c) Despesa por Classificação Económica

(milhões de Euros)

	Orçamento Ajustado 2016				Total Consolidado	Estrutura 2016 (%)
	Estado	SFA		Total		
		SFA	EPR			
DESPESA CORRENTE	309,2	300,5	1.153,1	1.453,6	1.407,5	32,4
DESPESAS COM O PESSOAL	2,7	124,2	225,1	349,3	352,0	8,1
AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	1,0	68,4	607,6	676,0	677,0	15,6
JUROS E OUTROS ENCARGOS		0,1	219,6	219,8	219,8	5,1
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	304,5	99,6	19,4	119,0	69,2	1,6
das quais: Intra-instituições do ministério	304,5	49,4	0,4	49,7		8,2
para os restantes Adm. Públicas		44,3		44,3	44,3	1,0
SUBSÍDIOS		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,0	8,2	81,3	89,5	89,5	2,1
DESPESA DE CAPITAL	453,9	30,4	2.912,0	2.942,4	2.934,5	67,6
AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	0,0	18,0	1.849,3	1.867,4	1.867,4	43,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	453,9	12,4	0,9	13,3	5,4	0,1
das quais: Intra-instituições do ministério	453,9	7,9		7,9		10,6
para os restantes Adm. Públicas		0,5		0,5	0,5	0,0
ATIVOS FINANCEIROS			95,5	95,5	95,5	2,2
PASSIVOS FINANCEIROS			966,2	966,2	966,2	22,3
OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL						
Consolidação entre Subsectores (SI e SFA (incluindo EPR))					816,1	
DESPESA TOTAL CONSOLIDADA	762,1	330,9	4.065,1	4.396,0	4.342,0	
PÚBLICAS	762,1	286,1	4.065,1	4.351,2	4.297,3	
Despesa Efetiva	762,1	330,9	3.003,4	3.334,3	3.280,3	

Nota: Orçamento ajustado = orçamento líquido de cativos

A despesa consolidada desagregada por classificação económica reflete o grande peso das EPR neste programa, nomeadamente a parcela afeta ao investimento, onde se incluem os encargos com as Parcerias Público-Privadas, atingindo 43% da despesa total. Os passivos financeiros, que se consubstanciam na amortização de empréstimos das EPR, assumem igualmente uma grande preponderância na despesa total consolidada atingindo os 22,3%.

No que diz respeito à despesa corrente, a aquisição de bens e serviços, as despesas com pessoal e os juros e outros encargos totalizam 1.248,8 milhões de euros, representando 28,8% da despesa total consolidada.

Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas

d) Despesa por Medidas dos Programas

(milhões de Euros)

Estado, SFA e EPR	Orçamento Ajustado 2016	Estrutura 2016 (%)
Serviços Gerais da Administração Pública		
- Administração Geral	54,0	1,3
- Cooperação Económica Externa	0,0	0,0
- Investigação Científica de Caráter Geral	3,0	0,1
Habitação e Serviços Coletivos		
- Administração e Regulamentação	32,5	0,8
- Ordenamento do Território	0,3	0,0
- Proteção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza	0,3	0,0
Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos		
- Cultura	1,3	0,0
Transportes e Comunicações		
- Administração e Regulamentação	77,2	1,9
- Investigação	36,0	0,9
- Transportes Rodoviários	501,3	12,2
- Transportes Ferroviários	1 106,9	27,0
- Transportes Aéreos	45,0	1,1
- Transportes Marítimos e Fluviais	4,0	0,1
- Sistemas de Comunicações	63,6	1,6
Comércio e Turismo		
- Turismo	0,0	0,0
Outras Funções Económicas		
- Administração e Regulamentação	46,9	1,1
- Diversas não especificadas	19,6	0,5
Transportes e Comunicações - Parcerias Público Privadas	2 104,6	51,4
Despesa Total Não Consolidada	5 158,1	
Despesa Total Consolidada	4 342,0	
Despesa Efetiva	3 280,3	
Por Memória		
Ativos Financeiros	95,5	
Passivos Financeiros	966,2	

Nota: Orçamento ajustado = orçamento líquido de cativos

O orçamento de despesa do Programa Planeamento e Infraestruturas encontra-se desagregado por 18 medidas, destacando-se a medida designada por “Parcerias Público Privadas” da área dos transportes, da responsabilidade da Infraestruturas de Portugal, S.A., com 51,4% do total, o que equivale a um montante de 2.104,6 milhões de euros.

Outra medida que representa um peso orçamental considerável é a dos “Transportes Ferroviários”, atingindo 1.106,9 milhões de euros, representando 27% da despesa orçamentada. Nesta medida destacam-se a Infraestruturas de Portugal, S.A., e a CP – Comboios de Portugal, E.P.E., como sendo as entidades mais relevantes.

Economia (P015)

I - Políticas Sectoriais

Serão proporcionadas condições que incentivem a modernização, a inovação e a internacionalização das empresas, e neste quadro de crescimento será definido um modelo de desenvolvimento económico centrado na resolução do problema do financiamento e da capitalização das empresas e na simplificação dos procedimentos.

1 - Internacionalização da Economia

As políticas a desenvolver visam o reforço da internacionalização das empresas e da inovação, tendo por objetivo a diversificação das exportações, a sofisticação e diferenciação produtiva de forma a aumentar a competitividade.

2 - Inovação e I&D

As políticas de inovação e I&D estarão direcionadas para a promoção da transferência de conhecimento e tecnologia entre as universidades e as empresas.

3 - Comércio e Serviços

Será promovida a simplificação administrativa, redução dos custos de contexto, melhoria da qualidade da legislação e de desmaterialização dos procedimentos administrativos.

4 - Consumidor

Será reforçada a proteção dos consumidores no que respeita aos serviços públicos essenciais, aos serviços financeiros e aos serviços de transporte, e promovida a modernização dos instrumentos jurídicos respetivos.

5 - Indústria e Empreendedorismo

Lançamento do Programa "STARTUP PORTUGAL", para a criação de mais e melhor emprego e para o aumento da competitividade.

6 - Turismo

Ações de reforço do posicionamento do destino Portugal à escala mundial, com destaque para o programa de dinamização dos centros urbanos com interesse para o turismo, criação instrumento de apoio à captação de rotas aéreas e operações turísticas, bem como desenvolvimento de projeto para promoção de Portugal como destino *wifi*.

7 - Energia

Alargamento efetivo da tarifa social para a energia, alteração do regime legal para licenciamento na rede de energia, otimização das atividades de armazenamento, transporte, distribuição, refinação e comercialização e à organização dos mercados de petróleo bruto e de produtos de petróleo, e novos regimes para as renováveis.

II - Orçamento

Em 2016, o total da despesa consolidada do Programa 015 - Economia ascende a 1.018,1 milhões de euros.

a) Despesa Total Consolidada

(milhões de Euros)

	2015	2016	Variação (%)	Estrutura 2016 (%)
	Execução Provisória	Orçamento Ajustado		
Estado	172,8	223,0	29,0	26,6
1. Atividades	138,8	202,6	46,0	24,2
1.1. Com cobertura em receitas gerais	116,9	178,9	53,0	21,3
Funcionamento em sentido estrito	56,1	72,5	29,3	8,6
Dotações Específicas	60,8	106,4	74,9	12,7
Transferências de Receita Consignada		106,4		12,7
Contribuição Extraordinária Sobre o Setor Energético		90,0		10,7
Turismo	16,6	16,4		2,0
Subsídios e indemnizações Compensatórias	44,2			
1.2. Com cobertura em receitas consignadas	21,9	23,7	8,3	2,8
2. Projetos	34,0	20,4	-40,1	2,4
2.1. Financiamento nacional	34,0	20,4	-40,1	2,4
2.2. Financiamento comunitário				
Serviços e Fundos Autónomos	292,1	409,3	40,1	48,8
Entidades Públicas Reclassificadas	58,1	206,5	255,4	24,6
Consolidação entre e intra-subsetores	128,1	194,7		
DESPESA TOTAL CONSOLIDADA	841,6	1.018,1	21,0	-
DESPESA EFETIVA	394,9	644,1		

Por Memória

Ativos Financeiros	445,5	372,7
Passivos Financeiros	1,2	1,4

Nota: Orçamento ajustado = orçamento líquido de cativos

A despesa consolidada deste Programa evidencia um aumento de 176,5 milhões de euros face à execução provisória de 2015, justificado pela inclusão de novas empresas no perímetro do Orçamento de Estado para 2016, em particular a Agência Nacional de Inovação, SA, o Fundo de Contragarantia Mútuo e a SPGM-Sociedade de Investimento, SA, que representam 16,8% do total do Programa.

Nas Entidades Públicas Reclassificadas, constata-se um aumento da despesa efetiva para 2016 no valor de 148,4 milhões de euros, quando comparada com a execução provisória de 2015, pelas razões anteriormente apontadas.

Considerando o universo dos Serviços e Fundos Autónomos, excluindo as EPR, verifica-se igualmente um aumento da despesa, de 40,1%, face à execução provisória de 2015, refletindo-se, sobretudo, no Fundo para a Sustentabilidade Sistemática do Setor Energético, o qual não apresentou execução em 2015, e no Instituto de Turismo de Portugal, IP.

Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas

No subsetor Estado, verifica-se uma evolução da despesa ascendente (29%), justificada também pela ausência de transferência a favor do Fundo para a Sustentabilidade Sistémica do Setor Energético. Esta variação deve-se ainda a um aumento nas transferências do Orçamento do Estado para o IAPMEI, que se destinam ao cofinanciamento da despesa da estrutura de apoio técnico da Autoridade de Gestão do POCI-Programa Operacional Competitividade e Internacionalização, bem como as destinadas ao financiamento da Empresa de Engenharia Aeronáutica e Automóvel, SA.

No que diz respeito ao Orçamento de Projetos, o mesmo demonstra um decréscimo em relação ao ano anterior (40,1%), para o qual contribuem, fundamentalmente, as transferências para o IAPMEI.

b) Despesa dos SFA por Fontes de Financiamento

(milhões de Euros)

	2015			Orçamento Ajustado de 2016			Total	Variação (%)
	Execução Provisória	Recursos Gerais	Recursos Próprios	Financiamento Comunitário	Transferências das APs	Outras Fontes		
Total SFA	292,1	139,7	236,7	23,1	9,7		409,3	40,1
Total EPR	58,1		162,0	15,7	28,8		206,5	255,4
Sub-Total	350,2	139,7	398,7	38,8	38,8		615,8	
Transferências Intra	18,9	18,4	19,4				37,8	
Despesa Total Consolidada	778,0	137,7	499,2	288,8	46,7		952,1	
Despesa Efetiva	331,3	121,3	379,3	38,8	38,8		578,0	
Por Memória								
Ativos Financeiros	445,5	16,3	119,1	229,7	7,6		372,7	
Passivos Financeiros	1,2		0,6		0,6		1,4	

Nota: Orçamento ajustado = orçamento líquido de cativos

No subsetor dos Serviços e Fundos Autónomos, que engloba as EPR, regista-se a inclusão de quatro novas entidades, a Agência Nacional de Inovação, SA, o Fundo de Contragarantia Mútuo, a SPGM-Sociedade de Investimento, SA e a Instituição Financeira de Desenvolvimento, SA, cujos orçamentos de 2016 representam cerca de 23,5% do total da despesa efetiva do subsetor.

Da despesa total inscrita no subsetor dos serviços e fundos autónomos é de salientar o Instituto do Turismo de Portugal, com aproximadamente 172,5 milhões de euros, para a promoção, valorização e sustentabilidade da atividade turística, visando a dinamização do turismo desde a oferta à procura, potenciando-o como um dos motores de crescimento da economia portuguesa.

O subsetor integra igualmente outros organismos que, pela sua relevância orçamental, merecem destaque:

- o Fundo de Contragarantia Mútuo, com cerca de 123,7 milhões de euros, destinados à sua função principal de mecanismo de resseguro público do sistema nacional de garantia mútua.
- o IAPMEI – Agência para a Competitividade e Inovação, com cerca de 101,6 milhões de euros, essencialmente para a concessão de incentivos e apoios reembolsáveis a empresas no âmbito do FEDER.

c) Despesa por Classificação Económica

(milhões de Euros)

	Orçamento Ajustado 2018				Total Consolidado	Estrutura 2018 (%)
	Estado	SFA		Total		
		SFA	IPR			
DESPESA CORRENTE	181,4	308,7	196,5	505,3	529,2	52,0
DESPESAS COM O PESSOAL	39,9	63,2	14,0	77,2	117,1	11,5
AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	17,8	55,5	46,1	101,6	119,4	11,7
JUROS E OUTROS ENCARGOS	0,0	0,0	1,9	1,9	1,9	0,2
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	122,4	93,0	121,2	214,2	179,1	17,6
das quais: Intra-Instituições do ministério	120,4	20,7	16,4	37,1		15,5
para os restantes Adm. Públicas	0,0	32,5	0,8	32,7	32,7	3,2
SUBSÍDIOS		0,6	0,0	0,6	0,6	0,1
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1,3	96,5	13,3	109,8	111,1	10,9
DESPESA DE CAPITAL	41,5	465,5	19,1	484,6	488,9	48,0
AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	5,3	15,8	4,8	20,4	25,7	2,5
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	36,2	84,8	0,7	85,4	84,4	8,3
das quais: Intra-Instituições do ministério	36,1	1,2		1,2		3,7
para os restantes Adm. Públicas		20,1		20,1	20,1	2,0
ATIVOS FINANCEIROS		364,9	7,8	372,7	372,7	36,6
PASSIVOS FINANCEIROS			1,4	1,4	1,4	0,1
OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL			4,7	4,7	4,7	0,5
Consolidação entre e intra-subsectores					194,7	
DESPESA TOTAL CONSOLIDADA	223,0	774,2	215,6	989,9	1.018,1	
DESPESA TOTAL EXCLUINDO TRANSF PARA ADM. PÚBLICAS	223,0	721,7	215,4	937,1	965,3	
Despesa Efetiva	223,0	409,3	206,6	615,8	644,1	

Nota: Orçamento ajustado = orçamento líquido de cativos

Na despesa consolidada desagregada por classificação económica, a parcela afeta aos ativos financeiros representa 36,6% da despesa total consolidada, sendo o IAPMEI – Agência para a Competitividade e Inovação a entidade que mais contribui para esta situação através do pagamento de incentivos reembolsáveis, bem como de realizações de capital, no âmbito do PT2020.

No que diz respeito à despesa corrente, a aquisição de bens e serviços, as despesas com pessoal e os juros e outros encargos totalizam 238,4 milhões de euros, representando 23,4% da despesa total consolidada.

Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas

d) Quadro 0.1. Economia (P015) - Despesa por Medidas dos Programas

(milhões de Euros)

Estado, SFA e EPR	Orçamento Ajustado 2016	Estrutura 2016 (%)
Indústria e Energia		
- Administração e Regulamentação	195,7	23,3
- Eletricidade e Outras Fontes de Energia	29,0	3,5
Comércio e Turismo		
- Turismo	221,9	26,4
Outras Funções Económicas		
- Administração e Regulamentação	68,2	8,1
- Diversas não Especificadas	315,1	37,6
Outras Funções		
- Diversas não Especificadas	9,0	1,1
Despesa Total Não Consolidada	1.212,9	
Despesa Total Consolidada	1.018,1	
Despesa Efetiva	644,1	

Por Memória

Ativos Financeiros	372,7
Passivos Financeiros	1,4

Nota: Orçamento ajustado = orçamento líquido de cativos

O orçamento da despesa do Programa Economia encontra-se desagregado por 6 medidas, destacando-se a medida dos "Outras Funções Económicas - Diversas Não Especificadas", que atinge 315,1 milhões de euros, ou seja, 37,6% do total orçamentado. Nesta Medida destacam-se o Fundo de Garantia Mútuo e o IAPMEI – Agência para a Competitividade e Inovação, como sendo as entidades mais relevantes.

Outra medida com um peso orçamental considerável, de cerca de 26,4% do total, é a designada por "Turismo", da responsabilidade do Instituto de Turismo de Portugal, IP, da ENATUR - Empresa Nacional de Turismo e das Entidades Regionais de Turismo.

Ambiente (P016)

I - Políticas Sectoriais

O Ministério do Ambiente vai executar, em 2016, um conjunto de iniciativas que terão como principal enfoque a descarbonização progressiva da economia.

Mediante a integração das políticas ambientais, executar-se-á um conjunto de medidas de mitigação às alterações climáticas e de melhoria da competitividade das cidades, através da reabilitação urbana, a eficiência energética e a mobilidade sustentável, assentes no conceito de «Cidade Inteligente», e medidas de adaptação, de que são exemplo a defesa costeira e a gestão eficiente das redes de drenagem de águas pluviais.

1 - Sustentabilidade ambiental

A descentralização e a necessária articulação com as autarquias é um dos desígnios estratégicos deste Governo. O Plano Nacional de Barragens de elevado potencial hidroelétrico, será objeto de reanálise, no que diz respeito às barragens cujas obras não se iniciaram (Tâmega e Fridão).

2 - Transportes e mobilidade urbana

Com vista à proteção do serviço público de **transportes** e das necessidades de mobilidade das populações, será concretizada a reversão dos processos de subconcessão das redes dos operadores públicos de transportes de Lisboa e do Porto, a regulamentação dos serviços de transporte flexível e o alargamento da cobertura geográfica da bonificação «Social +» para todo o território continental. Será concretizada a descentralização das competências da Autoridade de Transportes, e capacitadas as Áreas Metropolitanas e Comunidades Intermunicipais através de apoio inicial e de um Fundo de Serviço Público de Transportes. É renovada a aposta na mobilidade elétrica com incentivos ao Abate de Veículos em Fim de Vida e benefícios fiscais.

3 - Reabilitação urbana e habitação

Enfoque à promoção da reabilitação urbana em detrimento da construção nova com a alteração do regime de incentivos e benefícios fiscais, criação de um Fundo Nacional da Reabilitação do Edificado tendo como participante o Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social. Aposta na requalificação do parque habitacional do Estado e à habitação acessível para responder às novas necessidades habitacionais da população, através da operacionalização do Portugal 2020.

4 - Afirmar o «interior» como centralidade no mercado ibérico

Valorização do interior de Portugal continental no contexto de um mercado ibérico com cerca de 60 milhões de consumidores e um gigantesco volume de trocas.

II - Orçamento

A despesa total consolidada para 2016 do Programa Ambiente atinge o montante de 1 707,1 milhões de euros, o que representa um crescimento de 26,8% (360,3 milhões de euros) face à execução provisória de 2015.

a) Despesa Total Consolidada

(milhões de euros)

	2015	2016	Variação (%)	Estrutura 2016 (%)
	Execução Provisória	Orçamento Ajustado		
Estado	46,4	87,7	88,8	9,3
1. Atividades	22,2	58,4	163,1	6,2
1.1. Com cobertura em receitas gerais	19,1	54,9	188,1	5,8
Funcionamento Sentido Estrito	19,1	20,3	6,7	2,2
Dotações Específicas		34,6		3,7
Adicional ao ISP		27,8		3,0
Subsídios e Indemnizações Compensatórias		6,8		0,7
1.2. Com cobertura em receitas consignadas	3,2	3,5	12,2	0,4
2. Projetos	24,2	29,2	20,6	3,1
2.1. Financiamento nacional	9,4	23,1	145,3	2,5
2.2. Financiamento comunitário	14,8	6,1	-58,8	0,6
Serviços e Fundos Autónomos	191,4	249,5	30,4	26,6
Entidades Públicas Recllassificadas	540,8	601,9	11,3	64,1
Consolidação entre e intra-subsetores	22,3	69,3		
DESPESA TOTAL CONSOLIDADA	1.346,8	1.707,1	26,8	
DESPESA EFETIVA	756,3	869,8		

Por Memória

Ativos Financeiros	43,0	96,0
Passivos Financeiros	547,5	741,3

Nota: Orçamento Ajustado=orçamento líquido de cativos

Este aumento da despesa total consolidada do Programa tem origem no Subsetor Estado, que regista um acréscimo de 88,8% (41,3 milhões de euros), no Subsetor Serviços e Fundos Autónomos com um aumento de 30,4% (58,1 milhões de euros) e, ainda, no Subsetor das Entidades Públicas Recllassificadas com um acréscimo de 11,3% (61,1 milhões de euros).

No Subsetor Estado o aumento verificado deve-se, essencialmente, às despesas com cobertura em receitas consignadas relativas à cobrança do imposto sobre os produtos petrolíferos (ISP), que passou a ser reconhecido diretamente, através de transferências do Orçamento do Estado, para o Fundo Português de Carbono, bem como aos subsídios e indemnizações compensatórias atribuídos às empresas de transporte Metro do Porto e Metropolitano de Lisboa.

Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas

b) Despesa dos SFA por Fontes de Financiamento

(milhões de euros)

	2015	Orçamento Ajustado de 2016					Total	Variação %
	Execução Provisória	Recettes Gerais	Recettes Próprias	Financiamento Comunitário	Transferências das AP	Outras Fontes		
Total SFA	191,4	39,6	188,4	8,8	14,7	249,5	30,4	
Total EPR	540,8	0,6	525,1	64,6	11,6	601,9	11,3	
Sub-Total	732,2	40,2	711,5	73,5	26,3	851,4		
Transferências Intra-SFA	11,8	1,4	11,9			13,4		
DESPESA TOTAL CONSOLIDADA	1.310,9	44,8	1531,0	73,5	26,3	1.675,4		
DESPESA EFETIVA	720,4	38,7	699,5	73,5	26,3	638,0		

Por Memória

Ativos Financeiros	43,0		98,0			98,0
Passivos Financeiros	547,5	5,9	735,4			741,3

A despesa total consolidada do Subsetor dos Serviços e Fundos Autónomos (SFA) apresenta um crescimento de 30,4% face à execução provisória de 2015 justificado, maioritariamente, pelo aumento de despesa do Fundo Português de Carbono, no âmbito das transferências para o Sistema Elétrico Nacional, afetadas pela evolução dos preços de mercado das licenças de emissão e pela variação do número de licenças, que são colocadas a leilão, atribuídas a Portugal.

Contribuí, também, para o aumento da despesa a integração de quatro novas Entidades Públicas Reclassificadas que, no âmbito da Lei Orgânica do XXI Governo, transitaram para este Programa: Metro do Porto, Metropolitano de Lisboa, Soflusa e Transtejo.

c) Despesa por Classificação Económica

(milhões de euros)

	Orçamento Ajustado de 2016					Estrutura 2016 (%)
	Estado	SFA			Total Consolidado	
		SFA	EPR	Total		
Despesa Corrente	70,4	218,9	440,2	659,0	675,9	39,6
Despesas com Pessoal	19,9	33,4	80,0	113,4	133,3	7,8
Aquisição de Bens e Serviços	7,6	25,4	162,1	187,5	195,0	11,4
Juros e Outros Encargos	0,0	5,6	173,1	178,7	178,7	10,5
Transferências Correntes	42,8	125,6	0,0	125,6	114,8	6,7
das quais: Intra-instituições do ministério	41,7	11,9		11,9		3,1
para as restantes Adm. Públicas	0,0	7,5		7,5	7,6	0,4
Subsídios		4,1		4,1	4,1	0,2
Outras Despesas Correntes	0,1	24,9	24,9	49,8	49,9	2,9
Despesa Capital	17,2	109,2	920,5	1.029,7	1.031,2	60,4
Aquisição de Bens de Capital	0,7	20,5	161,7	182,2	182,9	10,7
Transferências de Capital	16,5	10,1	0,0	10,1	11,0	0,6
das quais: Intra-instituições do ministério	14,2	1,4		1,4		0,9
para as restantes Adm. Públicas		1,0		1,0	1,0	0,1
Ativos Financeiros		66,4	29,6	96,0	96,0	5,6
Passivos Financeiros		12,1	729,2	741,3	741,3	43,4
Outras Despesas de Capital						
Consolidação entre e Intra-subsetores	55,9	13,4	0,0	13,4	69,3	
DESPESA TOTAL CONSOLIDADA	87,7	328,0	1.360,7	1.688,7	1.707,1	
DESPESA TOTAL EXCLUINDO TRANSF PARA ADM. PÚBLICAS	87,6	319,4	1.360,7	1.680,1	1.698,5	
DESPESA EFETIVA	87,7	249,5	601,9	851,4	869,8	

Na distribuição da despesa consolidada pelos principais agrupamentos económicos, verifica-se que apresentam maior peso os passivos financeiros, com 741,3 milhões de euros. Relativamente aos passivos financeiros destacam-se os empréstimos a obter pelo Metro do Porto e Metropolitano de Lisboa, com 485,5 milhões de euros e 229,2 milhões de euros, respetivamente.

d) Despesa por Medidas dos Programas

(milhões de euros)

Estado, SFA e EPR	Orçamento Ajustado de 2016	Estrutura 2016 (%)
Serviços Gerais da Administração Pública		
- Administração geral	0,4	0,0
Habituação e Serv. Colectivos		
- Administração e regulamentação	9,6	1,0
- Habituação	45,4	4,8
- Ordenamento do território	35,0	3,7
- Protecção do meio ambiente e conservação da natureza	325,2	34,6
Agricultura, Pecuária, Silv, Caça, Pesca - Silvicultura	1,0	0,1
Transportes e Comunicações		
- Transportes Rodoviários	4,2	0,4
- Transportes Ferroviários	445,9	47,5
- Transportes Marítimos e Fluviais	56,3	6,0
Outras Funções Económicas		
- Administração e regulamentação	12,4	1,3
- Diversas não especificadas	0,0	0,0
Outras Funções		
Outras Funções - Diversas não Especificadas	3,9	0,4
DESPESA TOTAL NÃO CONSOLIDADA	1 776,4	
DESPESA TOTAL CONSOLIDADA	1 707,1	
DESPESA EFETIVA	869,8	

Por Memória

Ativos Financeiros	96,0
Passivos Financeiros	741,3

Na estrutura de distribuição da despesa por medidas inscritas no Programa 016 – Ambiente, salienta-se a medida Transportes e Comunicações – Transportes Ferroviários, com 445,9 milhões de euros, representa 47,5% do total do Programa e visa contribuir para a remodelação e conservação da rede de transportes.

Mar (P018)

I - Políticas Sectoriais

Propõe-se uma viragem de paradigma de desenvolvimento sustentável, inteligente e inclusivo que encontra na aposta no Mar uma estratégia coesa e integrada, e a responsabilidade de passar da teoria conceptual à prática com orçamento específico e reforço de dotação.

1 - Coordenação e cooperação interministerial

A natureza transversal da economia azul exige a dinamização e valorização da Comissão Interministerial para os Assuntos do Mar, para garantir a articulação entre sectores e a celeridade na execução das medidas.

2 - Descentralização

Adequar o nível de decisão política à escala da intervenção territorial é uma prioridade com vista a facilitar a vida das pessoas, possibilitar um melhor ordenamento do território e aumentar a competitividade da economia.

3 - Simplificação Administrativa

Articulação de legislação esparsa, na regulamentação e elaboração de portarias destinadas a simplificar licenciamentos, vistorias e a agilizar procedimentos nos sectores das Pescas, Náutica de Recreio, nos Portos e nas atividades marítimas comerciais.

4 - Conhecimento, sustentabilidade e inovação

A criação de conhecimento, a constituição de parcerias ao nível empresarial e industrial, e a transferência de conhecimento para as empresas, são estratégias para a consolidação e desenvolvimento em todas as áreas da economia azul sendo reforçado o investimento na investigação, sendo concretizadas medidas de eficiência energética e promoção da utilização das energias renováveis. Arranque do Programa "Mar 2020".

5 - Promoção empresarial, competitividade e internacionalização

Constituição do Fundo Azul para incentivo à criação de empresas *start up* de base tecnológica e apoio à investigação científica bem como a monitorização do meio marinho, prevendo-se ainda medidas de apoio ao desenvolvimento da marinha mercante nacional e à promoção da competitividade e internacionalização da economia do mar.

6 - Dinamização da atividade portuária

Os portos nacionais são essenciais para o desenvolvimento económico do País, apostando-se na melhoria das acessibilidades marítimas e terrestres, bem como na especialização da atividade de cada porto em função do seu *hinterland* específico, potenciando vantagens competitivas do posicionamento estratégico do País, incentivando-se os concessionários a modernizar as suas concessões para garantirem uma competitividade crescente a nível global.

II - Orçamento

A despesa total consolidada do Programa do Mar em 2016 é de 80 milhões de euros, o que representa um aumento de 26,8% (16,9 milhões de euros), face à execução provisória da despesa para 2015.

a) Despesa Total Consolidada

(milhões de euros)

	2015	2016	Variação (%)	Estrutura 2016 (%)
	Execução provisória	Orçamento Ajustado		
Estado	39,3	51,5	31,0	54,3
1. Atividades	28,5	34,5	20,8	36,4
1.1. Com cobertura em receitas gerais	22,1	23,0	4,1	24,3
Funcionamento Sentido Estrito	22,1	23,0	4,1	24,3
1.2. Com cobertura em receitas consignadas	6,4	11,5	78,2	12,1
2. Projetos	10,7	17,0	58,1	17,9
2.1. Financiamento nacional	9,5	11,4	19,7	12,0
2.2. Financiamento comunitário	1,2	5,6	360,3	5,9
Serviços e Fundos Autónomos	40,0	43,3	8,3	45,7
Entidades Públicas Reclassificadas				
Consolidação entre e intra-subsetores	16,2	14,8	-8,6	
DESPESA TOTAL CONSOLIDADA	63,1	80,0	26,8	
DESPESA EFETIVA	63,1	80,0		

Por Memória

Ativos Financeiros	0,0	0,0
Passivos Financeiros	0,0	0,0

Notas: Orçamento ajustado = Orçamento líquido de cativos

A despesa relativa ao orçamento de atividades financiado por receitas gerais, no subsector Estado, totaliza cerca de 34,5 milhões de euros, correspondendo a um crescimento de 20,8% face a 2015 (6 milhões de euros).

Ainda no âmbito deste subsector, a despesa no orçamento por projetos apresenta um aumento de 6,3 milhões de euros, justificado essencialmente pelos projetos afetos à Autoridade de Gestão do Mar 2020 e à Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos (DGRM).

No que respeita à despesa financiada por receitas consignadas, apura-se um acréscimo de 78,2%, ou seja, mais 5 milhões de euros face a 2015, derivado essencialmente do aumento previsto na execução de fundos comunitários.

b) Despesa dos SFA por Fontes de Financiamento

(milhões de euros)

	2015	Orçamento Ajustado de 2016					Total	Variação (%)
		Exercício Provisório	Recursos Caras	Recursos FRS/SLAs	Financiamento Comunitário	Transferências das AP		
Total SFA	40,0	14,7	9,3	18,7	0,5	43,3	8,3	
Total EPR								
Sub-Total	40,0	14,7	9,3	18,7	0,5	43,3	8,3	
Transferências Intra-SFA								
DESPESA TOTAL CONSOLIDADA	40,0	14,7	9,3	18,7	0,5	43,3	8,3	
DESPESA EFETIVA	40,0	14,7	9,3	18,7	0,5	43,3	8,2	

Por Memória

Ativos Financeiros							
Passivos Financeiros							

A despesa total consolidada do subsector dos Serviços e Fundos Autónomos apresenta, um aumento de 8,3% face a 2015. O principal contributo para este acréscimo resulta do orçamento do Instituto Português do Mar e da Atmosfera (IPMA), designadamente do acordo estabelecido entre o IPMA, I.P. e a Empresa NAV, E.P. para a prestação de serviços meteorológicos à aviação civil, o qual é baseado na recuperação dos custos do Instituto afetos a esta atividade. Prevê-se ainda um valor adicional resultante da atividade de certificação de ocorrências meteorológicas e sismológicas enquanto Autoridade Nacional nestes domínios.

O financiamento comunitário tem uma expressão significativa no orçamento dos Serviços e Fundos Autónomos, representando cerca de 43% do total do orçamento.

c) Despesa por Classificação Económica

(milhões de euros)

	Orçamento Ajustado de 2016					Total Consolidado	Estrutura 2016 (%)
	Estado	SFA		Total	Total Consolidado		
		SFA	EPR				
Despesa Corrente	43,2	35,8	0,0	35,8	65,0	81,3	
Despesas com Pessoal	12,8	13,8		13,8	26,6	33,3	
Aquisição de Bens e Serviços	12,8	13,4		13,4	26,2	32,7	
Juros e Outros Encargos	0,0			0,0	0,0	0,0	
Transferências Correntes	17,4	8,2		8,2	11,5	14,4	
das quais: Intra-Instituições do ministério	14,0			0,0		17,5	
para as restantes Adm. Públicas	1,2			0,0	1,2	1,5	
Subsídios				0,0	0,0	0,0	
Outras Despesas Correntes	0,3	0,4		0,4	0,7	0,8	
Despesa Capital	8,2	7,5	0,0	7,5	15,0	18,7	
Aquisição de Bens de Capital	6,9	7,5		7,5	14,4	18,0	
Transferências de Capital	1,4			0,0	0,6	0,7	
das quais: Intra-Instituições do ministério	0,8			0,0		1,0	
para as restantes Adm. Públicas	0,4			0,0	0,4	0,4	
Ativos Financeiros				0,0	0,0	0,0	
Passivos Financeiros				0,0	0,0	0,0	
Outras Despesas de Capital				0,0	0,0	0,0	
Consolidação entre e Intra-subsetores	14,8	0,0	0,0	0,0	14,8	18,5	
DESPESA TOTAL CONSOLIDADA	51,5	43,3	0,0	43,3	80,0	100,0	
DESPESA TOTAL EXCLUINDO TRANSF PARA ADM. PÚBLICAS	49,9	43,3	0,0	43,3	78,5	-	
DESPESA EFETIVA	51,5	43,3	0,0	43,3	80,0	-	

Da análise ao quadro supra verifica-se que a maior parte da despesa consolidada do programa é ao nível das despesas com pessoal, com 26,6 milhões de euros, seguindo-se as aquisições de bens e serviços, com 26,2 milhões de euros e as aquisições de bens de capital orçamentadas em 14,4 milhões de euros.

Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas

d) Despesa por Medidas dos Programas

(milhões de euros)

Estado, SFA e EPR	Orçamento Ajustado de 2016	Estrutura 2016 (%)
Serviços Gerais da Administração Pública		
- Investigação científica de caráter geral	43,6	46,0
Agricultura, Pecuária, Silv, Caça, Pesca		
- Agricultura, Pecuária, Silv, Caça, Pesca - Administração e regulamentação	14,8	15,6
- Agricultura, Pecuária, Silv, Caça, Pesca - Investigação	12,8	13,5
- Agricultura, Pecuária, Silv, Caça, Pesca - Pesca	19,0	20,0
Transportes e comunicações		
- Transportes e comunicações - Transportes marítimos e fluviais	4,2	4,4
Outras Funções económicas	0,4	0,4
DESPEZA TOTAL NÃO CONSOLIDADA	94,8	100,0
DESPEZA TOTAL CONSOLIDADA	80,0	
DESPEZA EFETIVA	80,0	

Por Memória

Ativos Financeiros		
Passivos Financeiros		

2.3 – Outras medidas da Proposta de Lei

Direito de transporte gratuito aos trabalhadores

O Artigo 92.º do OE 2016 veda a utilização gratuita dos transportes públicos aéreos, rodoviários, fluviais e ferroviários. O regime fixado no presente artigo tem natureza imperativa, prevalecendo sobre quaisquer outras normas, especiais ou excecionais, em contrário, com exceção dos instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho. Desta forma, permite-se que as regras definidas em cada empresa de transporte, no seu contrato coletivo, se possam sobrepor. Ou seja, remete para cada empresa a definição dos benefícios que a empresa concede.

Por deliberação de Dezembro último do Conselho de Administração da CP – Comboios de Portugal entendeu aquela empresa repor as viagens gratuitas para os trabalhadores e seus familiares, medida que entrou em vigor a 1 de Janeiro de 2016, abrangendo os trabalhadores no ativo, cônjuges e filhos em idade escolar -até 25 anos-, bem como dos trabalhadores reformados, medida extensiva aos trabalhadores das empresas do grupo também beneficiaram da reversão da medida incluída no OE 2013.

Complementos de pensão dos trabalhadores das empresas públicas de transportes

Os Complementos de pensão dos trabalhadores das empresas públicas de transportes -Carris e Metro de Lisboa- em pré-reforma regressam com o OE 2016 - em alguns casos atingiam 50 a 60% do valor total da pensão- prevendo o Estado gastar 17 Milhões de euros com a medida.

Fiscalidade automóvel – Impostos sobre os combustíveis

Governo prevê encaixar 3.675 milhões com a receita global dos impostos que incidem sobre o sector automóvel (ISP, ISV e IUC), mais 19% ou seja 578 Milhões de euros face ao ano passado. A este valor deverá adicionar-se ainda o montante do IVA incidente sobre o valor do combustível, já que esse dado não se encontra desagregado. Os acréscimos no ISP e ISV, e IUC valem respetivamente 360 Milhões, 70 Milhões e 148 Milhões de euros.

- O Imposto sobre Produtos Petrolíferos (ISP) aumenta em 6 cêntimos por litro na gasolina sem chumbo e no gasóleo rodoviário, mais 360 M€ que em 2015.
- O Imposto sobre Veículos (ISV) aumenta em 3% na componente cilindrada e entre 10% e 20% na componente ambiental. Governo espera receita de 660,6 milhões de euros, justificada pela "tendência expectável de recuperação na venda de veículos automóveis, acompanhando a tendência verificada neste imposto em 2015, uma subida homóloga de 23,1%. O acréscimo é de 70 M€.
- O Imposto Único de Circulação (IUC) aumenta 0,5% para todos os automóveis independentemente da cilindrada, emissões poluentes e do tipo de combustível. Acréscimo de 25 M€.
- Os impostos representaram em média 62% do preço da gasolina 95 e 53% do preço do gasóleo rodoviário em 2015, sendo o elemento com maior peso no preço final dos combustíveis.

Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas

- Medida de mitigação para Empresas de Transporte -de passageiros, de mercadorias e táxis- estando previsto através de autorização legislativa uma majoração de 120% dos custos assumidos com o ISP por parte destas empresas para efeitos de determinação de lucro tributável.

Fiscalidade automóvel – Incentivos fiscais ao abate de automóveis e à renovação de frotas

- São reduzidos os incentivos fiscais à destruição de automóveis ligeiros em fim de vida, através da redução dos limites máximos dos subsídios concedidos em sede de ISV, para 2.250 euros no caso da aquisição de veículos elétricos novos, e para 1.125 euros no caso da aquisição de veículos híbridos *plug-in* novos, em detrimento dos anteriores limites máximos em vigor que ascendiam a 4.500 euros e 3.250 euros, respetivamente. Estes incentivos irão vigorar até 31 de dezembro de 2017, no entanto, a partir de 1 de janeiro de 2017, os montantes máximos serão reduzidos em 50%.
- Contemplada autorização legislativa para acabar com o benefício fiscal (EBF) para a renovação de frotas no transporte público de passageiros e que era igual à diferença entre as mais-valias e as menos-valias que fossem reinvestidas.

Fiscalidade no Imobiliário

Em sede de IMI

- Cláusula de salvaguarda - Em eventuais aumentos do IMI em resultado de uma nova avaliação a ocorrer em 2016 ou seguintes, é reintroduzida a cláusula de salvaguarda do IMI que impede um aumento da coleta deste imposto superior a 75 euros relativamente aos prédios urbanos que sejam habitação própria e permanente do sujeito passivo, exceto se no ano do imposto se verificar uma alteração de proprietário.
- Domicílio Fiscal - Nos prédios de baixo valor e isentos de IMI passa a ser obrigatório que seja domicílio fiscal do proprietário - e não apenas habitação permanente como até aqui - nos mesmos para manter a isenção.
- Prédios afetos a atividade comercial, industrial ou de serviços - Se por um lado está prevista que a atualização periódica do VPT dos prédios urbanos afetos a uma atividade comercial, industrial ou de serviços - determinada pela aplicação dos coeficientes de desvalorização da moeda - deixará de ser anual, passando a ser trienal, o VPT deste tipo de prédios será alvo de uma atualização extraordinária de 2,25% em 2016, o que significando um aumento do IMI a pagar a partir de 2017.
- Fim das isenções do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) para fundos imobiliários até agora isentos, previsto na proposta do Orçamento do Estado para 2016, que deverá representar um acréscimo de cerca de 50 milhões de euros, a nível nacional, nas receitas das autarquias com este imposto.

Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas

Em sede de IMT

- Fundos de Investimento Imobiliário vão pagar IMT. Alterado o conceito de transmissão de bens, alargando-o às aquisições de unidades de participação em fundos de investimento imobiliário fechados de subscrição particular, bem como às operações de resgate, aumento ou redução de capital ou outras, das quais resulte que um dos titulares, ou os dois titulares casados ou unidos de facto, fiquem a dispor de pelo menos 75% das unidades de participação representativas do património do fundo. Também as entregas de bens imóveis dos participantes no ato de subscrição de unidades de participação de fundos de investimento imobiliário fechados de subscrição particular passarão a ser consideradas como transmissão de bens.
- Isenção para fundos do Estado - Passarão a estar isentos de IMT os fundos de investimento imobiliário cujas unidades de participação sejam detidas pelo Estado, as Regiões Autónomas, as autarquias locais e as associações e federações de municípios de direito público, bem como quaisquer dos seus serviços, estabelecimentos e organismos, ainda que personalizados, compreendidos os institutos públicos que não tenham carácter empresarial.

Em sede de IMI e IMT

- Isenções para prédios nas áreas de localização empresarial (ALE) - Os benefícios concedidos aos prédios situados em áreas de localização empresarial (ALE), que até então se aplicavam apenas aos imóveis adquiridos ou concluídos até 31 de dezembro de 2015, serão prorrogados, nos mesmos moldes, para os imóveis adquiridos ou concluídos até 31 de dezembro de 2016.
- Os municípios podem conceder benefícios, mediante o cumprimento de certos requisitos, e a poder conceder isenções totais ou parciais de IMI e ou IMT para apoio ao investimento realizado na área do município no âmbito dos benefícios previstos no Código Fiscal do Investimento.

Reavaliação de ativos fixos tangíveis e propriedades de investimento

- Autorização legislativa que prevê que o Governo possa estabelecer um regime facultativo de reavaliação de ativos fixos tangíveis e propriedades de investimento (e.g., imóveis) detidos pelas empresas, no sentido de permitir, durante o ano de 2016, a sua reavaliação tendo como limite o valor de mercado. Caso as empresas optem por aplicar este regime, o valor que resultará da diferença entre o valor do custo e o valor da nova avaliação será sujeito a uma tributação autónoma especial de 14%, a pagar em partes iguais em 2016, 2017 e 2018.

Privatizações e concessões

Não estão previstas privatizações em 2016, apontando o OE para a concessão da IP-Telecom com uma receita de 90 Milhões de euros e da Silopor com uma receita de 40 M€.



Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas

II – OPINIÃO DO DEPUTADO AUTOR DO PARECER

O autor do parecer reserva a sua opinião para a discussão da presente iniciativa legislativa em plenário.

III – CONCLUSÕES

1. O Governo apresentou à Assembleia da República a Proposta de Lei n.º 12/XIII/1ª, referente ao Orçamento de Estado para 2016;
2. Esta apresentação foi efetuada nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 197 da Constituição da República Portuguesa, para efeitos da alínea g) do artigo 161 da mesma Lei;
3. Compete à Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas, para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 205.º e n.º 1 do artigo 206.º do Regimento da Assembleia da República emitir o competente parecer sobre a referida Proposta de Lei, relativamente às matérias do seu âmbito de atuação;
4. O presente relatório e parecer incidem exclusivamente sobre as matérias do âmbito de competência da Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas.
5. Nestes termos, a Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas é de Parecer que a Proposta de Lei n.º 12/XIII/1ª relativa ao Orçamento de Estado para 2016, no que respeita à Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas está em condições de ser apreciada na generalidade pelo Plenário da Assembleia da República.

Palácio de S. Bento, 17 de fevereiro de 2016

O Deputado Relator

(António Costa da Silva)

A Vice-Presidente da Comissão

(Hortense Martins)